



1. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

NumIAC	Tema	Assunto	Processo	Relator	Situação	SÚMULA
000001	INTERPRETAÇÃO DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 94 DO CEDM	Anulação de punição disciplinar	Incidente de Assunção de Competência n. 0800050-16.2016.9.13.0000 Origem: Apel. Cível n. 1000073-03.2015.9.13.0003	Fernando Armando Ribeiro	ADMITIDO Tribunal Pleno: sessão de 23/11/2016	Súmula 9: A reabilitação administrativa prevista no art. 94 da Lei n. 14.310/02 não acarreta o cancelamento dos pontos negativos atribuídos ao conceito funcional do militar condenado. DJe: 01/12/2016

NumIAC	Tema	Assunto	Processo	Relator	Situação	SÚMULA
000002	DEFINIÇÃO DO RITO A SER ADOTADO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES TRAZIDOS À COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA MILITAR		Incidente de Assunção de Competência n. 0000884-47.2019.9.13.0000 Origem: Correição Parcial n. 0002948-64.2018.9.13.0000	Sócrates Edgard dos Anjos	ADMITIDO Tribunal Pleno: sessão de 26/08/2019 DJe: 05/09/2019	Mérito não julgado



--	--	--	--	--	--	--

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

NumIRDR	Tema	Assunto	Processo	Relator	Situação	SÚMULA
000001	Interpretação da aplicação dos Institutos despenalizantes da Lei n. 9.099/95 nos crimes militares	Lei n. 9.099/95	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0001436-80.2017.9.13.0003 Origem: processo n. 0000712-67.2017.9.13.0003	Osmar Duarte Marcelino	ADMITIDO INCIDENTE Tribunal Pleno: sessão de 18/07/2018 Dje: 26/07/2018	Decisão: julgado procedente, sessão de 15/05/2019 DJe: 27/05/2019. - em Tramitação